



DISPENSA Nº134/2024.

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº88.117.726/0001-50, com sede à Rua General David Canabarro, nº120, Centro, General Câmara/RS, CEP:95.820-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

- **DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 11/10/2024.**
- **REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF**
- **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: compras@generalcamara.rs.gov.br**

1.0 DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de carrinho de emergência e monitor de sinais vitais, os mesmos serão destinados para a sala de emergência.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**
- 1.2.2 – **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;**

2.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de General Câmara/RS, para exercício de 2024, à conta da seguinte dotação orçamentária: Saúde/Desdobramento: 7835.

3.0 DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$25.400,01 (vinte e cinco mil quatrocentos reais e um centavo).

4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E



PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site no link: <https://generalcamara.rs.gov.br/licitacao/id/104/?dispensa-de-licitacao.html>, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@generalcamara.rs.gov.br preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE Nº134/2024**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **10/2024**.

4.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.2.1 Cédula de identidade – Representante legal da empresa;

4.2.2 Qualificação completa do representante legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço – não precisa dos documentos, só os dados bastam);

4.2.3 CNPJ;

4.2.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual – **Alvará**;

4.2.5 Prova de regularidades:

4.2.5.1 Fazenda Federal:

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

4.2.5.2 Estadual: <https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx>

4.2.5.3 Municipal do domicílio ou sede do licitante;

Caso empresa do Município de General Câmara, a negativa poderá ser retirada através deste link:

<http://177.38.116.1:82/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvll.e.hatendimento>

4.2.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

4.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa <https://www.tst.jus.br/certidao>

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 DO PAGAMENTO:



5.1. O Pagamento para a empresa vencedora será feito em até 30 dias, após a conclusão do serviço e envio da nota fiscal. Serão processadas as retenções previdenciárias e de ISSQN conforme legislação vigente, caso se aplique, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

General Câmara/RS, 08 de Outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Helton Holz Barreto - Prefeito Municipal



ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de carrinho de emergência e monitor de sinais vitais, os mesmos serão destinados para a sala de emergência, conforme abaixo:

Item	Qtde	Unid	Descrição	VALOR UNIT. MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
01	1	UN	CARRINHO DE EMERGÊNCIA COM 5 GAVETAS MÉDIAS DIMENSÕES APROXIMADAS: 89 (A)CM X 48(C)CM X 44(L)CM ACESSÓRIOS INCLUSOS: 1X DIVISÓRIA DE GAVETA 1X HASTE TELESCÓPIA 1X BANDEJA SUSPensa 1X FECHO GERAL 1X PRANCHA DE MASSAGEM 1X SUPORTE MULTIUSOS. PESO BRUTO EMBALADO: 17KG. PEÇAS PRODUZIDAS POR PROCESSO DE INJEÇÃO PLÁSTICA EM POLÍMEROS DE ENGENHARIA DE ALTÍSSIMA DURABILIDADE. TOTALMENTE IMUNES À OXIDAÇÃO OU FERRUGEM. EXCELENTE ESTABILIDADE MECÂNICA E TÉRMICA. ELEVADA RESISTÊNCIA AO IMPACTO, AGENTES QUÍMICOS,	R\$5.136,67	R\$5.136,67



			RAIOS ULTRAVIOLETA E OUTRAS INTEMPÉRIES. PEÇAS INJETADAS COM ADITIVO PARA PROTEÇÃO CONTRA A PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS. REDUÇÃO EXPRESSIVA DE BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS, GRAM-NEGATIVAS E FUNGOS. TOTALMENTE ATÓXICO. ESTRUTURAS METÁLICAS INTERNAS REFORÇADAS COM CHASSI TOTALMENTE EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR GALVANIZAÇÃO E/OU PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ. OPCIONALMENTE TODA A LINHA PODE SER FORNECIDA COM PARTES METÁLICAS EM AÇO INOXIDÁVEL NÃO MAGNÉTICO. AS PARTES SUJEITAS AO MANEJO CONSTANTE DO OPERADOR ESTÃO RECOBERTAS POR COMPONENTES PLÁSTICOS INJETADOS COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, O QUE EVITA CORROSÃO, AUMENTA A DURABILIDADE, FACILITA A HIGIENE E DIMINUI A CONTAMINAÇÃO CRUZADA. PEÇAS EM SILICONE VULCANIZADO IMUNES AO RESSECAMENTO. ALTAS PERFORMANCES MECÂNICA, TÉRMICA E AOS AGENTES QUÍMICOS. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. MOBILIÁRIO E ACESSÓRIOS		
--	--	--	---	--	--



			ISENTOS DE REBITES OU OUTROS COMPONENTES E FIXAÇÕES DE BAIXA QUALIDADE. RODÍZIOS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDOS PARA O USO EXTRA SILENCIOSO E DE ALTA DURABILIDADE. COM ROTAÇÃO E TRANSLAÇÃO 360°. BANDA DE RODAGEM ANTI - DESTALONAMENTO COM PERFIL REDUZIDO E DE BAIXA ADERÊNCIA PARA EVITAR O ARRASTO DE CONTAMINANTES. TRAVAS DE ROTAÇÃO E TRANSLAÇÃO OPCIONAIS EM TODOS OS RODÍZIOS. ESTRUTURAS INTERNAS EM AÇO REFORÇADO, APOIADAS EM ROLAMENTOS RADIAIS E AXIAIS DUPLOS COM PISTAS DE AÇO TEMPERADO PARA LONGA VIDA ÚTIL. CARENADOS E COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA.		
02	1	UN	MONITOR DE SINAIS VITAIS CONTENDO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CONGELAMENTO DAS FORMAS DE ONDA; MONITORAMENTO NO MODO ADULTO, INFANTIL E NEONATO; MEMÓRIA NÃO VOLÁTI; LIMITES DE ALARMES, DATA, HORA E TIPO DE PACIENTE; MOSTRA ATÉ 10 CURVAS SIMULTANEAS (NÃO REPETIDAS); OPÇÃO DE CÁLCULO DE FÁRMACOS; DISPLAY 12.1" - LCD-TFT	R\$20.263,34	R\$20.263,34



			COLORIDO (600X600 PIXELS OU SUPERIOR); CONTROLE DIGITAL DO VOLUME DO BIP DE PULSO E LARMES; AJUDA "ON-LINE" NA TELA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO NO CASO DE LIMITE MÍNIMO DE CARGA DE BATERIA. ALARMES: TRÊS NÍVEIS: BAIXO, MÉDIO E ALTA PRIORIDADE COM INDICAÇÃO ÁUDIO-VISUAL; MENSAGEM DE TODOS OS TIPOS DE ALARME; GRAVA ENTRE 1000 E 1800 EVENTOS DE ALARME. TENDÊNCIAS: ARMAZENAMENTO: 120 A 168 HRS (GRÁFICO OU TABELA); PARÂMETROS: BPM, SPO2, PNI, PULSO, RESP. CO2, TEMP1, TEMP2, AA, N2O, O2, PI1 E ST; INTERVALO DE ARMAZENAMENTO: 1, 2, 4, 5, 10, 15, 20, 25 OU 30 MIN. ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA - 100 A 240 VAC - 50/60HZ; BATERIA 12 VDC, RECARGA INTERNA E AUTOMÁTICA. DIMENSÕES: 350 (LARG)X320(ALT)X170MM(PROF.); PESO: 6,2KG PARÂMETROS PADRÃO: ECG, BPM, ST, PNI, SPO2, 2 TEMP (COM 1 SENSOR), 1 BATERIA.		
--	--	--	---	--	--

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de carrinho de emergência e monitor de sinais vitais, os mesmos serão destinados para a sala de emergência.

4. DA PROPOSTA



4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

4.2. Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1.1 O material deverá ser entregue de forma Integral, de acordo com a autorização de compra expedida pela Secretaria solicitante, em dias úteis, no horário de 08 às 11:30 horas e 13:30 às 16:30 horas, no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS, Localizado na Rua General David Canabarro, nº 120, Centro, General Câmara/RS. CEP 95.820-000.

6. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. A empresa fica obrigada a entregar o material solicitado, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Autorização de Compra, no prazo não superior a 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da Autorização de Compra.

7 DO PAGAMENTO

7.1. O Pagamento para a empresa vencedora será feito em até 30 dias após a conclusão do serviço e envio da nota fiscal. Serão processadas as retenções previdenciárias e de ISSQN conforme legislação vigente, caso se aplique, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



9.1. As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2024: Dotação Orçamentária: Saúde/Desdobramento: 7835.

General Câmara/RS, 8 de Outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Helton Holz Barreto - Prefeito Municipal



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
DISPENSA DE Nº134/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de carrinho de emergência e monitor de sinais vitais, os mesmos serão destinados para a sala de emergência.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

General Câmara/RS, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.